



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Christine Rust
Assistente de Plenário

hmv
Ata da 16ª Reunião Ordinária 08.12.2025

Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária do Segundo Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2025. Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19 (dezenove horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente Matheus Paccini Pereira, os Vereadores abaixo-assinados, **constatada a participação dos Vereadores José Batista Neto e Thalles Silva Gomes de forma on-line.** Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos. Dando prosseguimento, passou-se aos **Comunicados da Mesa Diretora:** A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia 18.11.2025, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos: - **Projeto de Lei nº 077/2025**, de autoria Presidente Matheus Paccini Pereira, que “*Declara de utilidade pública a LMKI - Liga Mineira de Karatê Interestilos*”; - **Projeto de Lei nº 80/25**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa, que “*Declara de utilidade pública a Associação de Ciclismo de Alfenas – ACICLO*”; - **Projeto de Lei nº 81/25**, de autoria do Executivo Municipal que “*Dá denominação de Bosque Mariana ao espaço público que menciona*”. Após redação final, os Projetos de Lei serão enviados à apreciação do Chefe do Poder Executivo. - **Expediente do Executivo:** - **Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às seguintes proposições:** - **Ofício nº 253/2025/CG/PMA**, encaminhando resposta ao **Requerimento nº 146/2025**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, enviada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, encaminhando informações referente ao Projeto de Lei nº 74/2025, que “*altera a Lei Municipal nº 5.109, de 16 de dezembro de 2021, que autoriza permuta de áreas públicas por obras e serviços públicos e dá outras providências*”. - **Ofício nº 254/2025/CG/PMA**, encaminhando resposta ao **Requerimento nº 129/2025**, de autoria do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Christine Rust
Assistente de Plenário

Ata da 16ª Reunião Ordinária 08.12.2025

Ednilson Francisco Neto, enviada pela Secretaria Municipal de Fazenda, sobre o endividamento do Município de Alfenas, com a indicação expressa e individualizada dos credores, período a que se refere, valor nominal de cada operação. - **Ofício nº 255/2025/CG/PMA**, encaminhando resposta ao **Requerimento nº 144/2025**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, enviada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, encaminhando informações referente ao Projeto de Lei nº 76/2025, que “autoriza a doação de imóvel à Augusta e Respeitável Loja Simbólica Fraternidade Cleuton Cândido Landre, e dá outras providências”. Dando continuidade, foram lidas as seguintes Indicações de Vereadores: - **Indicações nºs 912 e 924/2025**, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva; - **Indicação nº 930 e 931/2025**, de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho; - **Indicação nº 917/2025**, de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto; - **Indicações nºs 919, 920 e 922/2025**, de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva; - **Indicações nºs 915 e 916/2025**, de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves (Guigui); - **Indicações nºs 895, 927 e 928/2025**, de autoria do Vereador José Batista Neto; - **Indicações nºs 913, 914 e 929/2025**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Dunga); - **Indicação nº 921/2025**, de autoria da Vereadora Maria Idalina da Silva; - **Indicações nºs 918 e 932/2025**, de autoria da Presidente Matheus Paccini Pereira; - **Indicações nºs 923, 925 e 926/2025**, de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria; Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, cujas manifestações constam da gravação. Prosseguindo, passou-se à **SEGUNDA PARTE – TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO** com a participação da **Sra. Isabelle Cristinne Pinto Sampaio Costa**, representando o Conselho Municipal de Saúde, para fazer apresentação do Projeto PET Tech Sus e Sistema SISAPeC. **TERCEIRA PARTE – ORDEM DO DIA - Apresentação de Projetos:** - **Projetos de iniciativa do Executivo:** O Presidente submeteu à deliberação do Plenário a



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Christine *Christine*
Assistente de Plenário

Ata da 16ª Reunião Ordinária 08.12.2025

inclusão na Pauta da - **Mensagem nº 57, de 08 de dezembro de 2025**, subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, (protocolado em 08.12.2025, às 17h13, sob o nº 2622/2025) encaminhando **Projeto de Lei nº 89/2025**, com solicitação de **DISPENSA DA ANTERIORIDADE REGIMENTAL DE PROTOCOLO** e de **TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** que “*Autoriza a reprogramação parcial das emendas impositivas aprovadas e incluídas nas leis orçamentárias anuais referentes aos exercícios financeiros de 2024 e 2025, e dá outras providências*”. Após deliberação do Plenário a inclusão na pauta foi aprovada por todos Vereadores. A dispensa da anterioridade regimental de protocolo e a tramitação em regime de urgência, após de liberação do Plenário, foram aprovadas por unanimidade. - **Projetos de iniciativa do Legislativo:** - **Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2025**, de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto que “*Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Kellen Oliveira*”. - **Projeto de Lei nº 83/2025**, de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes, que “*Dispõe sobre a continuidade mínima dos serviços de saúde durante feriados prolongados e recessos municipais e dá outras providências*”. - **Projeto de Lei nº 84/2025**, de autoria do Presidente Matheus Pacccini Pereira que “*Institui a Política Municipal de Capacitação Permanente dos Municipais para Identificação, Acolhimento e Encaminhamento de Situações de Violência contra a Mulher, e dá outras providências*”. Prosseguindo, passou-se à **Leitura de Parecer**: - **Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final aos seguintes Projetos de Lei:** - **Projeto de Resolução nº 07/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Alfenas à Associação para a Mobilização e União das Câmaras Municipais de Minas Gerais – AMCM*”. - **Projeto de Lei nº 79/2025**, de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho, que “*Dispõe sobre a conscientização, no âmbito do Município de Alfenas, para o tratamento e destinação dos materiais recicláveis*”.

3



Ata da 16ª Reunião Ordinária 08.12.2025

e dá outras providências". Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas aos seguintes Projetos de Lei: - Projeto de Lei nº 66/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Alfenas para o período de 2026/2029". - Projeto de Lei nº 67/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei Municipal nº 5.344, de 18 de julho de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026". - Projeto de Lei nº 68/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa as despesas do Município de Alfenas para o exercício financeiro de 2026". Dando continuidade, passou-se à Discussão e Votação de Proposições: - Discussão e Votação de Proposições em Único Turno: a) Emendas: - Emendas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Resolução nº 07/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Alfenas à Associação para a Mobilização e União das Câmaras Municipais de Minas Gerais – AMCM". Emenda Modificativa: Ficam alterados a ementa e o art. 1º do Projeto de Resolução nº 007/2025, o qual passará a tramitar com a seguinte redação: "Autoriza a filiação da Câmara Municipal de Alfenas à Associação para a Mobilização e União das Câmaras Municipais de Minas Gerais – AMCM. Art. 1º Fica autorizada a filiação da Câmara Municipal de Alfenas - MG à ASSOCIAÇÃO PARA A MOBILIZAÇÃO E UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MINAS GERAIS - AMCM, inscrita no CNPJ sob o nº 27.958.015/0001-13, com sede na Avenida Cula Mangabeira, nº 210, Sala 510, no bairro Cândida Câmara, em Montes Claros, MG, CEP 39401-696. Parágrafo único. A Câmara Municipal de Alfenas contribuirá, mensalmente, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), nos moldes estabelecidos no art. 1º, inciso II, da Resolução nº 01/2025 da AMCM. A emenda modificativa ao PR nº 07/25, após deliberação do Plenário, foi aprovada por todos Vereadores. - Emendas de autoria conjunta da Comissão de Constituição,



Ata da 16ª Reunião Ordinária 08.12.2025

Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas ao Projeto de Lei nº 66/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Alfenas para o período de 2026/2029”. -

Emenda Aditiva: incluir o Programa 0037, as Ações 2.306 e 2.303, além de seus respectivos subitens no Anexo – Planejamento das Despesas, que passará a viger da seguinte forma: I – **Programa: 0037 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS** - **Objetivo Geral:** Financiar e apoiar ações, programas e projetos voltados à prevenção, cuidado, reinserção social e redução de danos relacionados ao uso de álcool e outras drogas, bem como o fortalecimento da rede Inter setorial e o controle social. Visa também fortalecer as políticas públicas municipais sobre drogas por meio da articulação Inter setorial, da prevenção, acolhimento e reinserção social, assegurando o enfrentamento integral e o cuidado humanizado desta problemática. **Produto:** Pessoas Atendidas **Ind. Medida:** Nº de pessoas atendidas **Meta:** Executar 100% do plano de ação **Recurso:** Próprio, vinculado e de convênios. Ficam criadas as seguintes ações para o Programa 0037 – Sistema Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – SIMPOD: I – **Ação 2.306 - MANUTENÇÃO DA COORD. E FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS** **Objetivo:** Implantação inicial do Programa e manutenção de suas atividades de gestão e controle **Produto:** Serviços implantados **Ind. Medida:** Serviços Implantados **Meta:** Implantar institucionalmente o Programa **Recurso:** 1.500.000.000/ 1500.000.1002 – Recursos do Tesouro. II – **Ação 2.303 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – COMPOD** **Objetivo:** Manutenção de suas atividades **Produto:** Serviços mantidos **Ind. Medida:** Serviços Mantidos **Meta:** Manter o Programa conforme planejamento **Recurso:** 1.500.000.000/ 1500.000.1002 – Recursos do Tesouro / Recursos de Outras Transferências de Convênios e parcerias. A emenda aditiva ao PL nº 66/25, após deliberação do Plenário, foi aprovada por unanimidade. - **Emendas de autoria conjunta da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas ao Projeto de Lei nº 68/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa as despesas do Município de Alfenas para o exercício financeiro de 2026”. I – **Emenda Supressiva:** suprime-se o § 2º do art. 7º do Projeto de Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Christine Rust
Assistente de Plenário

Ata da 16ª Reunião Ordinária 08.12.2025

68/2025, renumerando-se os parágrafos subsequentes. A emenda supressiva ao PL nº 68/25, após deliberação do Plenário, foi aprovada por unanimidade. II – **Emenda**

Modificativa: o anexo correspondente às ações que serão suplementadas referentes às fontes previstas para emendas impositivas dos Vereadores e as fontes de anulação para o cumprimento destas emendas passará a viger da seguinte forma:

FONTES DE SUPLEMENTAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO						FICHA	VALOR
ORGÃO	PROGRAMA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	AÇÃO	ELEMENTO		
10	25	10	302	2284	339039	XXXXXX	R\$59.683,075
15	25	4	122	2284	339039	XXXXXX	R\$59.683,075
VALORES A COMPLEMENTAR NAS AÇÕES ACIMA RESPECTIVAMENTE							
						TOTAL	R\$119.366,15

FONTES DE ANULAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO						FICHA	VALOR
ORGÃO	PROGRAMA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	AÇÃO	ELEMENTO		
02	01	4	122	2007	339039	XXXXXX	R\$59.683,075
10	03	10	122	2096	339039	XXXXXX	R\$59.683,075
FONTES DE ANULAÇÃO DE ONDE SERÃO ANULADOS OS VALORES PARA CUMPRIMENTO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS							
						TOTAL	R\$119.366,15

A emenda modificativa ao PL nº 68/25, após deliberação do Plenário, foi aprovada por unanimidade. III – **Emenda Aditiva:** incluir no anexo correspondente às dotações a serem criadas e as dotações a serem anuladas para a cobertura de despesas decorrentes do Programa 0037 – Implantação e Manutenção de Políticas Públicas sobre Drogas que passará a viger da seguinte forma:

Dotações a serem criadas:

PROGRAMA DE TRABALHO						FICHA	VALOR
ORGÃO	PROGRAMA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	AÇÃO	ELEMENTO		
10	037	10	302	2306	339039	XXXXXX	R\$ 210.000,00
VALORES JÁ PREVISTOS NO PROJETO DE LEI ENVIADO NA AÇÃO 2303							
						TOTAL	R\$210.000,00

Dotações a serem anuladas

PROGRAMA DE TRABALHO						FICHA	VALOR
ORGÃO	PROGRAMA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	AÇÃO	ELEMENTO		
10	0003	10	122	2303	339048	XXXXXX	R\$ 40.000
10	0003	10	122	2303	449052	XXXXXX	R\$40.000
10	0003	10	122	2303	339039	XXXXXX	R\$40.000
10	0003	10	122	2303	339033	XXXXXX	R\$40.000



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Christine Kus
Assistente de Plenário

Ata da 16ª Reunião Ordinária 08.12.2025

10	0003	10	122	2303	339030	XXXXXX	R\$40.000
10	0003	10	122	2303	339014	XXXXXX	R\$10.000
DESPESAS DE ONDE SERÃO COMPLEMENTADOS OS VALORES PARA CUMPRIMENTO DAS EMENDAS							
							TOTAL R\$210.000,00

A emenda aditiva ao PL nº 68/25, após deliberação do Plenário, foi aprovada por unanimidade. **IV – Emendas Impositivas:** - Emendas Impositivas apresentadas à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, SUBSCRITAS POR TODOS OS VEREADORES, UNIFICADAS EM ANEXO ÚNICO AO PARECER ao - Projeto de Lei nº 68/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa as despesas do Município de Alfenas para o exercício financeiro de 2026”. As 12 (doze) emendas impositivas ao PL nº 68/25, agrupadas em anexo único ao parecer conjunto das comissões CCLJRF e COFP, após deliberação do Plenário, foram aprovadas por unanimidade. **b) Requerimentos:** - Requerimento nº 148/2025, de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto; - Requerimento nº 149/2025, de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva; - Requerimento nº 150/2025, de autoria da Vereadora Maria Idalina da Silva. Após leitura, discussão e votação pelo Plenário, os Requerimentos nº 148, 149, 150/25 foram aprovados por unanimidade. **c) Moções:** - Moção nº 108/2025, subscrita pelo Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga); - Moção nº 109/2025, subscrita pelo Vereador Gilmar Costa da Silva; - Moção nº 110/2025, subscrita pelo Vereador Matheus Paccini Pereira; - Moção nº 111/2025, subscrita pelo Vereador Rodolfo Inácio da Freiria. Após leitura, discussão e votação pelo Plenário, as Moções nºs 108, 109, 110 e 111/25 foram aprovadas por unanimidade. **d) Projeto de Resolução:** - Projeto de Resolução nº 07/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Alfenas à Associação para a Mobilização e União das Câmaras Municipais de Minas Gerais – AMCM”. Após discussão e votação pelo Plenário, o PR nº 07/25, foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento à Ordem do Dia, passou-se ao Primeiro Turno de Discussão e Votação dos seguintes projetos: - Projeto de Lei nº 66/2025, de



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Christine Rusi
Assistente de Plenário

Ata da 16ª Reunião Ordinária 08.12.2025

autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Alfenas para o período de 2026/2029". Após discussão e votação pelo Plenário, o PL nº 66/25, foi aprovado por unanimidade. - **Projeto de Lei nº 67/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei Municipal nº 5.344, de 18 de julho de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026". Após discussão e votação pelo Plenário, o PL nº 67/25, foi aprovado por unanimidade. - **Projeto de Lei nº 68/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa as despesas do Município de Alfenas para o exercício financeiro de 2026". Após discussão e votação pelo Plenário, o PL nº 68/25, foi aprovado por unanimidade. - **Projeto de Lei nº 79/2025**, de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho, que "Dispõe sobre a conscientização, no âmbito do Município de Alfenas, para o tratamento e destinação dos materiais recicláveis e dá outras providências". Após discussão e votação pelo Plenário, o PL nº 79/25, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, passou-se à discussão e votação em **Segundo Turno** do seguinte projeto: - **Projeto de Lei nº 63/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a doação, com encargos, dos bens imóveis que menciona, pertencentes ao Município de Alfenas, e dá outras providências". Após discussão e votação pelo Plenário, o PL nº 63/25, foi aprovado por unanimidade. Finalizando, passou-se às **Considerações Finais**. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, *Vereador Thalles Silva Gomes, 1º Secretário*, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Braz Fernando da Silva
Braz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)

Matheus Paccini Pereira
Matheus Paccini Pereira
Presidente

Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves
Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves
(Guigui)
(Vice-Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Christine Rusi
Assistente de Plenário

Ata da 16ª Reunião Ordinária 08.12.2025

Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)

Ednilson Francisco Neto

José Batista Neto

Márcio Fernando Costa
(Márcio Dunga)

Cirlei José de Carvalho

Gilmar Costa da Silva

Rodolfo Inácio da Freiria

Maria Idalina da Silva
(Idalina do Santa Rita)